



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidores para  
instauração de comissão de  
Processo Administrativo  
Disciplinar.

**O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor Frederico Augusto d'Avila Riani, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas no Processo nº 23071. 004367/2018-00, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

**Anamaria Pessoa Pereira Leite - SIAPE 1650575**

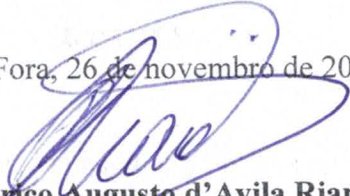
**Hellen da Cunha Gomes - SIAPE 1993233**

**Diogo Mendes Rodrigues - SIAPE 2136496**

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2018.

  
**Frederico Augusto d'Avila Riani**  
Assessor de Gabinete